

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 31 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

----- Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, pelas quinze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicados, os seguintes membros:-----


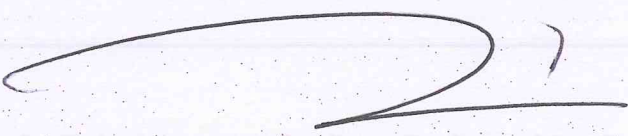
Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.597	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	10.099	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	16.514	Presidente	José Fernando Carneiro Pereira
Mangualde	20.330	Presidente	João Nuno Gonçalves Azevedo
Nelas	13.861	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.415	Vereador	Paulo Jorge Arede Marques Antunes
Penalva do Castelo	8.819	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	11.563	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	17.274	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.992	Vice-Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	29.213	Vereadora	Fátima Carla Dias Antunes
Vila Nova de Paiva	6.892	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	95.853	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	10.171	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

----- 1 - Ponto de situação do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial que concretiza os Investimentos Territoriais Integrados (ITI) para Viseu Dão Lafões, ancorados na Estratégia de Desenvolvimento Territorial Integrada, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 2 - Análise, discussão e votação da prestação de contas relativas ao exercício económico de 2014 nos termos do disposto na alínea s) do nº 1 do artigo 90º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da alínea t) do nº 1 do artigo 22º dos Estatutos da CIM;-----

----- 3 - Análise, discussão e votação da 1.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2015, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 90º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do nº 1 do artigo 22º dos Estatutos da CIM;-----



----- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, para o ano de 2015, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 22.º dos Estatutos da CIM; -----

----- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de renovação da deliberação de autorização de abertura de procedimentos concursais, de acordo com a Informação de Serviço n.º 159/2015, de 13 de abril, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3, do artigo 46.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, n.ºs 2 e 3, do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, n.ºs 2 e 3, do artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro e nos n.ºs 2 e 3, do artigo 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro; -----

----- 6 - Análise, discussão e votação da listagem dos compromissos plurianuais assumidos, entre o dia 1 de novembro de 2014 e 21 de abril de 2015, ao abrigo autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, aprovada pela Assembleia Intermunicipal, na sua sessão de 28 de novembro de 2014, nos termos das disposições conjugadas do artigo 104.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, a submeter à Assembleia Intermunicipal, para conhecimento, nos termos e para os efeitos da autorização genérica concedida na supracitada sessão ordinária da Assembleia Intermunicipal;-----

----- 7 - Análise e discussão da proposta de protocolo para implementação e gestão de carrinhas do cidadão, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ---

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho, do Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Período da Ordem do Dia. -----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Ponto de situação do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial que concretiza os Investimentos Territoriais Integrados (ITI) para Viseu Dão Lafões, ancorados na Estratégia de Desenvolvimento Territorial Integrada, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor

Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que fizesse um ponto de situação do assunto em apreço.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que começou por informar o Conselho Intermunicipal que tinha tido uma reunião com a Dr.ª Isabel Damasceno, na CCDDR do Centro, e com a equipa de consultores da CIM, com vista ao esclarecimento de diversas dúvidas que o aviso tinha suscitado. -----

-----Continuou a sua intervenção, informando, que tinha manifestado à Dr.ª Isabel Damasceno o desconforto dos Senhores Presidentes relativamente aos mapeamentos, nomeadamente se os mesmos irão ter um “envelope financeiro” autónomo ou se estes investimentos virão consumir recursos financeiros da quota da CIM. -----

-----Neste sentido, informou os Senhores Presidentes da relevância que deveriam dar aos diversos mapeamentos, que se encontravam a ser elaborados, e aos valores financeiros a eles afetos, nomeadamente no que concerne à educação, cultura, equipamentos sociais, saúde, sendo que neste caso apenas se deverá atentar no mapeamento relativo aos cuidados de saúde primários.-----

-----Continuou a sua intervenção, alertando o Conselho Intermunicipal, que, na sua opinião, estava na altura de se começar a priorizar projetos e investimentos, a inserir no Pacto, sendo que para tal era importante definir os critérios de repartição financeira a considerar nesse âmbito.-----

-----Ainda neste âmbito, o Dr. Nuno Martinho, referiu ser, igualmente, importante definir que áreas se devem “itizar”, que não sejam obrigatórias, dado existirem opiniões que apontam para o facto de apesar de determinadas áreas terem um orçamento disponível já definido, poderão, a todo o momento, ser reforçadas, financeiramente, motivo porque aconselham a que se “itizem” todas as prioridades de investimento possíveis. -----

-----Concluiu a sua intervenção, alertando, para a necessidade de os municípios estarem atentos à questão dos regadios, nomeadamente à listagem disponibilizada pela respetiva Direção Regional, bem como no que concerne à problemática do apoio às empresas e à economia, que, na sua opinião, deveria ser claramente assumida pela CIM.



----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Dr. Joaquim Seixas, que alertou para o facto de ao se procurar abrir umas quantas “gavetas” se deve ponderar quanto é que se está a fechar noutras. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que referiu que, por exemplo, no âmbito das TIC, vinte e seis milhões, dos trinta milhões de euros que estão afetos a esta área são para a ITI, logo será legítimo concluir que os quatro milhões de euros, restantes, não serão para afetar à Administração Local, pelo que, embora as TIC não sejam uma prioridade de investimento obrigatória, a CIM só terá acesso a estes fundos se o incluir no seu pacto, pois o valor remanescente, adstrito ao Centro 2020 será para outras entidades beneficiárias que não a Administração Local. ----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da prestação de contas relativas ao exercício económico de 2014 nos termos do disposto na alínea s) do nº 1 do artigo 90º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da alínea t) do nº 1 do artigo 22º dos Estatutos da CIM - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que apresentasse, de forma detalhada, os documentos de prestação de contas.

----- O Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, apoiado num powerpoint, explicou, detalhadamente, a prestação de contas relativas ao exercício económico de 2014. -----

----- Neste sentido, o Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, explicitou as atividades desenvolvidas durante o ano de 2014, com especial enfoque nas Grandes Opções do Plano. -----

----- Continuou a sua intervenção apresentando os níveis de execução orçamental quer do lado da receita quer do lado da despesa. -----

----- Quanto à situação económica, financeira e patrimonial, o Secretário Executivo explicou as grandes rúbricas do balanço e da demonstração de resultados. Continuou referindo que o resultado líquido do exercício foi negativo, no montante de 102.939,07 € (cento e dois mil novecentos e trinta e nove euros e sete cêntimos) e que por sua vez o mapa de fluxo de caixa evidenciava um saldo de gerência positivo de 203.397,65 € (duzentos e três mil trezentos e noventa e sete euros e sessenta e cinco cêntimos). -----

----- O Senhor Secretário Executivo apresentou ainda o Relatório de Gestão do exercício económico de 2014. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar as mesmas, sendo a totalidade do resultado líquido transferido para a conta de resultados transitados. -----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, submeter a prestação de contas à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da 1.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2015, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 90º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do nº 1 do artigo 22º dos Estatutos da CIM - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho que explicasse, a proposta de revisão orçamental apresentada, o que fez de forma detalhada.

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a 1.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2015. -----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, submeter a proposta de revisão orçamental à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, para o ano de 2015, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 22º dos Estatutos da CIM - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, explicou que a grande alteração contida no presente Mapa de Pessoal se prendia com a inclusão das funcionárias provenientes da Assembleia Distrital de Viseu, por força da aceitação da sua universalidade. -----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, para o ano de 2015.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou ainda submeter a proposta de mapa de pessoal, para o ano de 2015, à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º.84.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de renovação da deliberação de autorização de abertura de procedimentos concursais, de acordo com a Informação de Serviço n.º 159/2015, de 13 de abril, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3, do artigo 46.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, n.ºs 2 e 3, do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, n.ºs 2 e 3, do artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro e nos n.ºs 2 e 3, do artigo 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro solicitou ao Dr. Nuno Martinho que explicitasse, de forma sucinta, o assunto em apreço.-----

----- Foi dada a palavra ao Dr. Nuno Martinho, que explicou que apesar de os procedimentos se encontrarem, praticamente, concluídos, a presente solicitação visava garantir a conformidade do procedimento até à fase de homologação final das listas.----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a proposta de renovação da deliberação de autorização de abertura de procedimentos concursais. -----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, submeter a renovação da deliberação de autorização de abertura de procedimentos concursais à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da listagem dos compromissos plurianuais assumidos, entre o dia 1 de novembro de 2014

e 21 de abril de 2015, ao abrigo autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, aprovada pela Assembleia Intermunicipal, na sua sessão de 28 de novembro de 2014, nos termos das disposições conjugadas do artigo 104.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, a submeter à Assembleia Intermunicipal, para conhecimento, nos termos e para os efeitos da autorização genérica concedida na supracitada sessão ordinária da Assembleia Intermunicipal - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço, explicou, sucintamente, o teor da mesma.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a listagem dos compromissos plurianuais assumidos, entre o dia 1 de novembro de 2014 e 21 de abril de 2015.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, submeter a renovação da deliberação de autorização de abertura de procedimentos concursais à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão da proposta de protocolo para implementação e gestão de carrinhas do cidadão, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, começou por esclarecer os presentes sobre o teor das declarações por ele proferidas no âmbito do assunto em apreço, na medida em que procurou explicar ao jornalista as virtualidades das carrinhas do cidadão para territórios de baixa densidade e do que isso poderia representar de positivo para as populações, sendo que apenas exemplificou e não tipificou as necessidades e as eventuais rotas que pudessem vir a ser criadas. -----

----- Continuou a sua intervenção, afirmando, que o mais grave de toda esta situação foi ter dado os parabéns ao Senhor Ministro Poiares Maduro, por achar que o projeto poderia ser, efetivamente, uma mais-valia para as populações e uma forma de manter os serviços próximos delas. Contudo, considerou, ser importante realçar que este foi um projeto que decorreu ao contrário do que tinha sido anunciado, dado a participação



da CIM no mesmo, como tinha sido prometido, ter sido nenhuma, dado ter sido tudo tratado entre os municípios, o poder central, sendo que a famigerada Comissão de Acompanhamento nunca foi chamada a pronunciar-se sobre os trabalhos que estavam a ser desenvolvidos. -----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que neste projeto cada município agiu por si e mediante a sua expectativa e estratégia, sendo que, no próximo dia vinte e nove de abril, apenas iria assinar dois protocolos, um enquanto Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, relativo às carrinhas do cidadão, e um acordo de princípio de adesão ao espaço do cidadão, no âmbito do Município de Vila Nova de Paiva.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Dr. Leonel Gouveia, que afirmou concordar com a posição expressa pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, dado ter sido apresentado e proposto como um projeto que deveria ser liderado pela CIM, tendo esta sido afastada do mesmo e passado a ser um conjunto de projetos municipais. -----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que não compreendia a urgência na assinatura dos protocolos, sendo que, na sua opinião a cerimónia de assinatura dos protocolos deveria ter lugar na sede da CIM Viseu Dão Lafões. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Câmara de Viseu, Dr. Joaquim Seixas, que começou por referir que mais importante que o local da assinatura era a assinatura propriamente dita, dado os mesmos já virem atrasados em relação ao pretendido, quer pelo governo quer pelos municípios, dadas as vantagens que o projeto traz para as populações. -----

----- Continuou a sua intervenção afirmando que o Município de Viseu espera poder chegar ao contacto, através das carrinhas do cidadão, com cerca de cinquenta mil pessoas, pelo que na sua opinião era, igualmente, urgente a abertura dos avisos de concurso para a submissão da candidatura das carrinhas. -----

----- Concluiu a sua intervenção afirmando que caso os protocolos estivessem a ser assinados por CIM, então os protocolos celebrados com os municípios da CIM Viseu Dão Lafões também deveriam ser assinados na sede da Comunidade Intermunicipal. ---

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Câmara de Mangualde, Eng. Joaquim Patrício, que afirmou que o seu município iria assinar um protocolo relativo ao espaço do cidadão, sendo que na sua opinião essa assinatura deveria ocorrer na sede

da CIM Viseu Dão Lafões, pelo que o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal deveria convidar o Senhor Ministro a vir à região para assinar os protocolos com os nossos municípios.-----

----Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, que informou o Conselho Intermunicipal que o Senhor Ministro não articulou a data de 29 de abril com a CIM, pelo que não entendia a necessidade ou obrigatoriedade de os municípios da CIM Viseu Dão Lafões se terem que deslocar a Leiria.-----

----Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que começou por historiar todo o processo, sendo que após a primeira avaliação feita pela equipa do Eng. Pedro Dias, foi a CIM Viseu Dão Lafões que forçou uma reunião com vista a apurar-se o ponto de situação da avaliação efetuada, tendo sido dito que já estavam na posse de todos os elementos e que após a análise dos mesmos iriam entrar em contacto com a CIM, o que não aconteceu.-----

----Continuou a sua intervenção, afirmando, que mais uma vez foi a CIM que forçou a presença do Eng. Pedro Dias na reunião do Conselho Intermunicipal, quando estes começaram a remeter propostas de protocolos aos municípios.-----

----Concluiu a sua intervenção afirmando que apenas teve conhecimento da data de assinatura dos protocolos através do gabinete de apoio de um dos senhores presidentes, que o tinha informado que a assinatura dos mesmos estava agendada para o dia 22 de abril, tendo dado conhecimento desse facto ao Senhor Presidente do Conselho.-----

----Nesse sentido e com o conhecimento do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, informou os presentes que tinha trocado diversos e-mails com o Eng. Pedro Dias, do Programa Aproximar, quer, por um lado a manifestar o desagrado pela forma como tem decorrido todo este processo e, por outro lado, com o intuito de ir aferindo o ponto de situação de cada um dos protocolos a celebrar pelos municípios. ---

----Concluiu a sua intervenção referindo que da troca de e-mails e de algumas chamadas telefónicas foi dando conta do teor das mesmas aos Senhores Presidentes de Câmara e ao Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal.-----

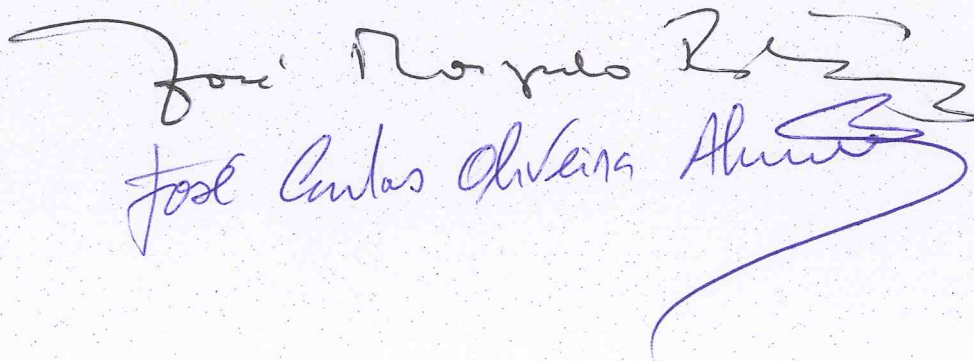
----Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, que em face da vontade manifestada pelos presentes iria colocar a votação a assinatura do protocolo referente às carrinhas do cidadão.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a proposta de protocolo para implementação e gestão de carrinhas do cidadão, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Agência para a Modernização Administrativa, I.P..-----

-----Deliberou, ainda, que o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal propusesse ao Senhor Ministro Poiães Maduro que a assinatura dos protocolos tivesse lugar na sede da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

-----Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi.-----


José Carlos de Oliveira Almeida

